



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL
707516.2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.084.02.0228.0114-6

ENDEREÇO

RUA FREI MATIAS TEVIS, 285 SALA 1006 EMP GRAHAM BELL-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-465

CONTRIBUINTE(S) OU RESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL
FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

CPF/CNPJ
195.617.094-49

VÍNCULO COM O IMÓVEL
Possuidor sem registro no RGI

CORRESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL
RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
08.091.878/0001-91

VÍNCULO COM O IMÓVEL
Proprietário

IMÓVEL

NATUREZA	USO	TIPO DO EMPREENDIMENTO	ANO DE CONSTRUÇÃO	SITUAÇÃO DO LOTE
PREDIAL	NÃO RESIDENCIAL	SALA	2005	MURADO CALÇADA

INSCRIÇÃO MERCANTIL RAZÃO SOCIAL VINCULADA AO IMÓVEL

DESCONTO ADIMPLÊNCIA	DESCONTO NA COTA ÚNICA	SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES
SIM	10%	NÃO HÁ DÉBITOS.

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS: $TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$ $VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$ $VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$ $VV = VT + VE$

S = ÁREA TERRENO (m²) 2.604,29

AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 68,14

T = TESTADA PRINCIPAL (m) 66,17

VU = VALOR M² (R\$) 2.150,67

TF = TESTADA FICTICIA (m) 75,10

Cdice* = Coef. DEPRECIAÇÃO 0,9599

V0 = V. METRO LINEAR (R\$) 9.007,56

Fi = FRAÇÃO IDEAL 0,00458

FR = FATOR DE REDUÇÃO 1,0000

VT = VALOR TERRENO (R\$) 3.098,22

VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$) 140.670,13

VALOR VENAL (VV)
R\$ 143.768,35

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS: $Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$ $Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$ Se Cdic > 1, Cdic = 1

Cde = ESTRUTURA IMÓVEL

1,0000

ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)

0019

N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos

60 anos

Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO

0,0000

Cdice
0,95990

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 143.768,35

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,25%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 74,97

IPTU = R\$ 1.797,10

TRSD = R\$ 438,57

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2024

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$1.797,10

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$438,57

IPTU e TRSD = R\$ 2.235,67

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, ACADEMIAS, ESTÉTICA, SAÚDE, OFICINAS E OUTROS SERVIÇOS EM GERAL

OS CRÉDITOS GERADOS PODERÃO SER USADOS PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU DOS PRÓXIMOS ANOS.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES
recifeemdia.recife.pe.gov.br

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL
707516.2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.084.02.0228.0114-6

DADOS DO LANÇAMENTO	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)		
S = ÁREA TERRENO (m²)	2.604,29	2.604,29
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	66,17	66,17
TF = TESTADA FICTICIA (m)	75,10	75,10
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	8.593,36	9.007,56
FI = FRAÇÃO IDEAL	0,00458	0,00458
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	2.955,75	3.098,22
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	68,14	68,14
VU = VALOR M² (R\$)	2.051,77	2.150,67
Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO	0,96400	0,95990
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0018	0019
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	134.774,53	140.670,13
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	137.730,28	143.768,35
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,25%	1,25%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	1.721,63	1.797,10
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)		
Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	71,52	74,97
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	418,39	438,57
DESCONTO NA COTA ÚNICA	10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	2.140,02	2.235,67

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). CASO TENHA HAVIDO ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA O IMÓVEL, O ACRÉSCIMO PODE SER SUPERIOR A ESSE PERCENTUAL.
SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2023 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.
PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2025. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2024

FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

SEQUENCIAL	PROCESSO
707516.2	4383105524.11-3
VENCIMENTO	VALOR
10/02/24	2.012,10

PARCELA
ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO
4383105524.11-3

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
707516.2	ÚNICA	10/02/24	2.012,10

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818600000200 121035692021 402102001431 831055241132

818600000200 121035692021 402102001431 831055241132

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.52.10
5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4
=====

Convenio PREFEITURA DA CIDADE DO R
Codigo de Barras 81890000002-7 12393569202-4
40910200143-9 83105524083-7

Data do pagamento 10/09/2024
Valor Total 212,39
=====

DOCUMENTO: 091002
AUTENTICACAO SISBB:
A.F41.E59.224.6A6.088

Você sabia que pode cadastrar o débito automático de contas como água, luz e telefone?

Faça já a sua adesão.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
IPTU e Taxas - 2024			
FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA			
SEQUENCIAL	PROCESSO	PARCELA	
707516.2	4383105524.08-3	08/10	
VENCIMENTO	VALOR		
10/09/24	212,39		
818900000027 123935692024 409102001439 831055240837			

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		PROCESSO	COMPETÊNCIA
SEQUENCIAL	PARCELA	4383105524.08-3	2024
707516.2	08/10	VENCIMENTO 10/09/24	VALOR 212,39
CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA			
			
818900000027 123935692024 409102001439 831055240837			